ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

# PORTARIA Nº 037/2003.

INDICAR O SENHOR PAULO PEREIRA DE ALMEIDA PARA FAZER PARTE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ COMO REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Vereador MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDICAR o Sr.Paulo Pereira de Almeida, para fazer parte do Sistema de Controle Interno do Município de Butiá como representante da Câmara de Vereadores, nos termos das Leis Municipais nrs 1640/2001 e 1745/2002.

Gabinete da Presidência,
Em, 30 de março de 2003.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em, 30 de março de 2003.

Verª GADIS MARIA MATOS MENEZES
2ª Secretária

*" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "*

Scanned with CamScanner